



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

INDICAÇÃO Nº 447/18

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal, que verifique a possibilidade do setor competente **implantar sinalizações de solo, bem como placa indicando "Proibido Estacionar", no final da Rua Nazira Maria de Jesus**, no Bairro Parque Bela Vista.

JUSTIFICATIVA:

Este Vereador recebeu inúmeras reclamações de moradores da referida rua, relatando sobre os transtornos ocorridos no local, haja vista que, a rua é muito estreita e sem saída, porém alguns condutores inconsequentes estacionam seus veículos em local proibido, dificultando o trânsito e o retorno de veículos na via.

Ao Sr. Prefeito Municipal,
em 18 de setembro de 2.018

BRUNO MARTINS DE ALMEIDA
Presidente

Salão Nobre "Francisco Munhoz"
em 18 de setembro de 2.018

ADEILTON TIAGO DOS SANTOS
“Ita”
Vereador